



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 2 de setembro o Grupo Parlamentar Os Verdes reuniu-se com a direção e os técnicos superiores da instituição CERCIGUI, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães.

Nesta audiência Os Verdes tomaram conhecimento das preocupações, manifestadas pelos profissionais, relativas à continuidade da oferta formativa do Centro de Reabilitação e Formação Profissional que constitui uma das valências da CERCIGUI dando resposta às necessidades de qualificação e inserção socioprofissional de pessoas com deficiência ou incapacidade nos concelhos de Guimarães, Braga, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão, Fafe, Vila Verde, Felgueiras e Terras de Bouro.

O Centro de Reabilitação e Formação Profissional da CERCIGUI (CRFP) é uma entidade formadora certificada pela DGERT, existente desde 1990, e engloba o Centro de Recursos Local que, entre outras ações, desenvolve a avaliação funcional e capacidade de trabalho dos candidatos e promove o apoio à colocação e inserção no mercado de trabalho, assegurando o acompanhamento pós-colocação.

A formação profissional destina-se a pessoas maiores de 18 anos, com deficiência e/ou incapacidades, e excepcionalmente a maiores de 16 anos. Alguns dos cursos do CRFP conferem acesso a dupla certificação escolar: escolar e profissional nível 2, e todos eles garantem estágios.

Sendo este um projeto financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - POISE (Eixo 3.01 Qualificação das Pessoas co Deficiência e /ou Incapacidades), decorrem ainda projetos de formação e inserção no mercado de trabalho que terminarão em 2022, com a inserção em estágios e para os quais existe financiamento ao abrigo daquele programa.

No entanto, não existem garantias de novas candidaturas que permitam a continuidade desta oferta formativa e o arranque de novos cursos, uma situação que já deveria estar resolvida,

porque é urgente continuar a oferecer esta resposta à comunidade.

A indefinição quanto à disponibilidade de financiamento, e abertura de candidaturas, afeta centenas de entidades a nível nacional que se deparam com uma grande incerteza face ao planeamento dos futuros cursos, à medida que aumentam as solicitações por parte das escolas, encarregados de educação e pelos adultos inscritos no IEFP.

Os Verdes, salientando que estas instituições prestam um serviço que ao Estado incumbe, assumindo custos e riscos pelos quais têm de ser apoiados, entendem que é urgente garantir a abertura de novas candidaturas ao abrigo dos programas operacionais para que não se verifiquem quebras ou falta de continuidade na oferta de formação profissional dirigida às pessoas com deficiência e/ou incapacidade.

Paralelamente, importa assegurar também a continuidade do acompanhamento destes formandos inseridos no mercado de trabalho, por forma a atingir a sua verdadeira inclusão, e para que sejam salvaguardados os 25 postos de trabalho dos trabalhadores que apoiam estes projetos na instituição, e de muitos outros profissionais que se encontram na mesma situação em entidades equiparadas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.^a O Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte pergunta, para que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social possa prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o prazo previsto para abertura de novas candidaturas para o acesso aos apoios destinados à Qualificação das Pessoas com Deficiência e/ou Incapacidades?
2. Qual o motivo do atraso na abertura de candidaturas do POISE 3.01 verificado desde 2020?
3. Pode o Governo garantir que estas entidades não ficarão, durante um período sem estes financiamentos, pondo em causa a viabilidade da sua gestão?
4. Prevê o Ministério a disponibilização de novos instrumentos de financiamento destinados à promoção de ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho?
 - 4.1. Em caso afirmativo, quais os programas em que estas atividades têm enquadramento?
 - 4.2. Qual o prazo para a abertura das candidaturas?

Palácio de São Bento, 8 de setembro de 2021

Deputado(a)s

MARIANA SILVA(PEV)
JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)